



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: EDUCAÇÃO E SAÚDE.

PROJETO DE LEI Nº 046/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Jorge Itamar Rodrigues

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 046/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00, a fim de custear a construção de um almoxarifado com espaço para recebimento e armazenamento de todo material adquirido pela Secretaria de Educação.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, também se manifestou favorável sobre a demanda que o presente Projeto agrega.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica.

Abaixo, o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Educação e Saúde, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto



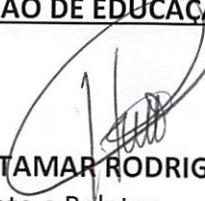
CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

visto que a presente demanda se mostra pertinente quanto aos dispositivos legais, e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 05 de Julho de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE


JORGE ITAMAR RODRIGUES

Presidente e Relator


MÁRCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente


FÁBIO DO AGEM

Membro